



PORTARIA Nº 2.716/2021

Publicado

em

28 / 12 / 2021

Altera composição da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, instaurada pela Portaria nº 2.274/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso IV, do artigo 76, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Memorando nº 157/2021 de lavra do Secretário Municipal de Assistência Social, que solicita a substituição de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instaurada pela Portaria nº 2.274/2019, pelos motivos ali expostos;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, instaurada pela Portaria nº 2.274/2019, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 1.003/2017, passando esta a ser composta pelos seguintes membros:

I – Fernanda Dias Colombi, servidora pública comissionada, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Alzira Ramlow, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – Gláucia Gomes dos Santos, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º – Os dispositivos da Portaria nº 2.274/2019 não alcançados por esta Portaria permanecem em vigor.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dia do mês de dezembro do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal